Portaria n° 055 – 2019

"Determina a abertura de processo licitatório para aquisição de cartuchos para tonner de impressoras "

O Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso XVII, do Regimento Interno.

Resolve:

Art.1°- Determinar abertura de processo licitatório para aquisição de cartuchos para tonner de impresoras .

Art.2°- Determina que a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art.3°- Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de outubro de 2019.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente